

PORTARIA Nº 202/2025
PROCESSO Nº 3665/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4.623/84, NOMEIA após concurso público, o Sr. Julio Cesar Correa para exercer o cargo de Assistente Legislativo, Grupo G-II, do Quadro Permanente, mantido pela Resolução nº 17/2019, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de abril de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
PROCESSO Nº 1443/2022

A Câmara Municipal de Santos torna público que está reaberta a presente licitação, na modalidade Concorrência, do tipo melhor técnica e preço, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, para contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade para a Câmara Municipal de Santos, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

O recebimento dos envelopes reinicia-se no dia 07/04/2025 às 09h30 e encerra-se em 03/06/2025 às 09h30. Abertura da primeira sessão ocorrerá no dia 03/06/2025 às 11h.

O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 04/04/2024 no site da Câmara Municipal de Santos (www.camarasantos.sp.gov.br/concorrenci) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados poderão obter informações sobre esta licitação com a Comissão de Contratação através do telefone (13) 3211-4100 ramal 4220 ou pelo e-mail comlic@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 03 de abril de 2025.

MICHELLE PEREIRA TICIANELI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

COMUNICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.219/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

Comunico que o procedimento acima epigrafado, objetivando a contratação de serviço de fornecimento, preparação e distribuição de café e outras bebidas quentes, por meio de 7 (sete) máquinas automatizadas, a serem instaladas nas dependências da Câmara Municipal de Santos, incluindo todos os equipamentos, acessórios, produtos e serviços de manutenção, necessários à execução dos serviços, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), resultou FRACASSADO.

Santos, 03 de abril de 2025.

ROSE FARIAS BRAGA
PREGOEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS